

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA Nº 141/2022**

Concede Férias Regulamentares

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

## **RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, referente ao período 2019/2020 a(o) servidor(a) Luiz Carlos Médice.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

**CUMPRA-SE** 

Tocantins/MG, 31 de maio de 2022.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Atos Oliciais em

31 105 122

Secretar de la 1 de Cabinaia